



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 200/21, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos
nºs. 1674/21 e 1675/21 ambos de 19/03/2021, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2021, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº 936 de 22/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual
contratação temporária de Médicos de ESF,

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº.**
1.598/2020, de 16/12/2020, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo
descritas, para o período de 12 meses vedada a sua prorrogação, nos termos das Leis em questão.

Contratado	Cargo	Período
ADEMAR MOREIRA SOBRINHO	Médico Generalista	12/03/2021 à 12/03/2022
MAILA RODRIGUES CARIELLO	Médica Generalista	12/03/2021 à 12/03/2022
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	Médica Generalista	12/03/2021 à 12/03/2022
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JUNIOR	Médico Generalista	12/03/2021 à 12/03/2022
LETÍCIA ABRAHIM JAPOR	Médica Generalista	23/03/2021 à 23/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

10 Popular
PUBLICADO
Ed. 979
10/5.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessoria de Gabinete
Matrícula 41/6925